



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br  
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



## DECRETO Nº 4.333, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Altera a composição do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.494, 12 de junho de 2014;

### DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural passa a ter a seguinte composição:

#### **I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**

Titular: José Maurício Campos Ribeiro

Suplente: Vânia Cristina Ferreira Ribeiro

#### **II – Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas:**

Titular: Matheus Brito Correa Carvalho

Suplente: Marcos Mendes Vilas Boas

#### **III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Andréa Vilas Boas Moraes Serrano

Suplente: Elisa Campos Guimarães Borges

#### **IV – Representantes dos Artesãos:**

Titular: Leila de Almeida Gonzales

Suplente: Diego Gonçalves de Souza

#### **V – Representantes das Associações e Cooperativas ligadas à Cultura:**

Titular: Maria Doraci de Oliveira

Suplente: Maria Nirce Abreu Ribeiro

#### **VI – Representantes dos Empreendimentos do Setor do Turismo:**

Titular: Samuel Torres de Oliveira

Suplente: Jadir Mundstein

Parágrafo único – Fica mantida a vigência do mandado do Conselho que encerrar-se-á em 31 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga, a partir desta data, o Decreto nº 4.284, de 10 de janeiro de 2022

**ADILSON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal